



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00331		
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP		
ASSUNTO	Curso de Especialização em Psicologia Clínica Hospitalar - Adequação à Deliberação CEE 197/2021 e comunicação de nova turma		
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres		
PARECER CEE	Nº 277/2023	CES "D"	Aprovado em 26/04/2023 Comunicado ao Pleno em 03/05/2023

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP / EEPHCFMUSP reapresenta o Curso de Especialização em Psicologia Clínica Hospitalar, oferecido na modalidade presencial, nos termos do § 2º do art. 27 da Deliberação CEE 197/2021 (às fls. 03).

O Projeto, de fls. 04 a 26, foi encaminhado pelo Ofício CTA 334/2022, protocolado em 31/08/2022, em que a Instituição informa que já havia encaminhado o mesmo Projeto em 30/06/2022, dentro portanto, do prazo previsto pela legislação.

1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação *lato sensu* (Especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Instituições que oferecem cursos aprovados sob a vigência de legislação atualmente revogada, devem reapresentar o respectivo Projeto, se adequando, se for o caso, à Deliberação acima mencionada, conforme previsto em seu artigo 27.

Dados Institucionais e do Curso

Recredenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 330/2021, DOE 17/12/2021, por 5 anos
Credenciamento, modalidade a distância	Portaria MEC 77/2021, DOU 10/02/2021, por 4 anos
Direção	Prof. Dr. Rogério de Souza
Aprovação do Curso	Parecer CEE 480/2012, DOE 29/11/2012
Alterações do Curso	Não houve
Carga horária	576 horas
Vagas	Máximo: 26 vagas Mínimo: 8 vagas
Horário de funcionamento	3 dias por semana (segundas, quartas e sextas-feiras ou terças, quintas e sextas-feiras), por um período de 4 horas (matutino – 8h às 12h ou vespertino – 13h às 17h ou 14h às 18h).
Período	01/03/2023 a 29/02/2024
Coordenador	Dra. Danielle Misumi Watanabe Professora Doutora em Ciências pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo
TCC	previsto

Justificativa

Desde 1983, o Serviço de Psicologia do Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (InCor/HCFMUSP) oferece o Programa de Aprimoramento em Psicologia Clínica Hospitalar em Cardiologia – um dos programas de Aprimoramento mais antigos vinculados à Fundação do Desenvolvimento Administrativo (FUNDAP) da Secretaria de Gestão Pública do Governo do Estado de São Paulo. Ao longo desses anos, além da consolidação da experiência na prática do ensino,



CEESP/PC/2023/00350

percebeu-se a existência de uma população interessada no campo da Psicologia Hospitalar, mas que não era atendida pelo programa de aprimoramento, dado que a carga horária deste é de 40 horas semanais.

Diante disso, em 2003, o Serviço de Psicologia do InCor iniciou o Curso de Especialização em Psicologia Clínica Hospitalar recebendo psicólogos que buscam um curso teórico-prático, que ofereça o preparo para introdução no mercado de trabalho, mas que não dispõem de condições pessoais que lhes permitam um curso de dedicação exclusiva.

Destaca-se aqui o cenário atual, no qual os alunos graduados em Psicologia não se mostram preparados para atuarem dentro de hospitais. Desta forma, torna-se fundamental a formação pós-graduada oferecida por instituições renomadas que desempenham a função de ensino com seriedade e excelência, sendo este um dos tripés onde se assenta o Hospital das Clínicas e, por conseguinte, o InCor: ensino, pesquisa e assistência.

Objetivos

- ☐ possibilitar integração de conhecimentos teóricos com a prática psicológica;
- ☐ ampliar conhecimentos quanto às áreas de atuação do psicólogo;
- ☐ desenvolver condutas éticas;
- ☐ favorecer o crescimento pessoal e profissional dos alunos;
- ☐ fornecer oportunidades para o desenvolvimento de noções teóricas no âmbito da Psicologia em hospitais.

Público-Alvo

Psicólogos graduados, inscritos no Conselho Regional de Psicologia.

Exigência para Matrícula

O candidato deve se submeter a processo seletivo (fase única) composto por: análise de *curriculum vitae*, análise de uma carta de interesses e entrevista.

O perfil desejado do candidato inclui interesse pela área, estágios curriculares durante o período de graduação demonstrando já ter iniciado na área e postura profissional.

Estrutura Curricular

Disciplina	Docente	Carga horária
Introdução à Psicologia Hospitalar	Luciane de Rossi	24
Conceitos Básicos de Cardiologia e Pneumologia	Luiz Aparecido Bortolotto	8
Conhecimentos básicos para atuação do psicólogo no hospital	Dirceu Carrara	8
O atendimento psicológico ao paciente hospitalizado e sua família	Danielle Misumi Watanabe	24
Psicodiagnóstico no contexto hospitalar	Andrea Torres	16
Modalidades de psicoterapia no contexto hospitalar	Andrea Torres	16
Iniciação à metodologia de pesquisa científica	Danielle Misumi Watanabe	8
Estágio Supervisionado I	Danielle Misumi Watanabe	128
Estágio Supervisionado II	Danielle Misumi Watanabe	136
Estágio Supervisionado III	Luciane de Rossi	136
Trabalho de Conclusão de Curso	Danielle Misumi Watanabe	72
Carga horária total		576

Ementas, conteúdo programático, metodologia/recursos, bibliografia, de fls. 06 a 19.

A carga horária do Curso atende ao estabelecido pela Deliberação CEE 197/2022.

Quadro Docente

Nome	Titulação	Área da Titulação	Ano de Conclusão	Instituição
Luciane de Rossi	Mestre	Psicologia Clínica	2008	USP
Luiz Aparecido Bortolotto	Doutor	Medicina	1996	USP
Dirceu Carrara	Doutor	Fisiopatologia Experimental	2005	USP
Danielle Misumi Watanabe	Doutora	Ciências	2011	USP
Andrea Torres	Especialista	Psicologia Hospitalar	1997	USP

A titulação do corpo docente (3 doutores, 2 mestres e 1 especialista) atende à Deliberação CEE 197/2021:

“Art. 5º (...)”



§ 2º Excepcionalmente, poderão ser autorizados Cursos com docentes sem o título de Mestre, se portadores, no mínimo, de Certificado obtido em Curso de Especialização ou de Residência Médica, da mesma área, área correlata, da disciplina em que lecionará, desde que o total de docentes nessa condição não ultrapasse 1/3 (um terço) do total de docentes do Curso."

Avaliação

a) A avaliação do aluno é trimestral, abrangendo os conteúdos programáticos teórico e prático/estágio supervisionado.

O conteúdo programático teórico é avaliado por meio de provas, seminários, participação em aula. Os seminários serão avaliados pelo Núcleo de Coordenação do Curso, sendo avaliados elementos da apresentação (utilização de recursos didáticos, clareza na exposição das ideias e coerência na sequência da exposição) e de conteúdo (fundamentação teórica, correlação teoria/prática, coerência na condução da apresentação).

A avaliação do conteúdo programático prático é realizada pelos supervisores de campo, observando-se desempenho. Inclui-se a postura ético-profissional segundo os seguintes aspectos: iniciativa, interesse, capacidade crítica, compromisso, responsabilidade, comportamento ético, assiduidade, pontualidade, apresentação pessoal, conhecimento científico, trabalho em equipe, relacionamento com a equipe e com o paciente. Os aspectos positivos e negativos são discutidos com os alunos e transformados em oportunidades de melhoria.

Trimestralmente, é enviado à Escola de Educação Permanente (EEP), o resultado da avaliação de cada aluno.

A nota média mínima final para aprovação é 7 (sete) em cada disciplina.

Ao término do Curso o aluno recebe o Histórico Escolar com detalhamento do conteúdo programático teórico/prático e suas respectivas notas.

b) Controle de frequência: a frequência mínima exigida é de 75% da carga horária total e o controle é realizado através de assinatura de livro de registro de ponto.

c) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): para conclusão do curso, é exigida a elaboração e apresentação de trabalho de conclusão de curso (projeto de pesquisa).

A nota mínima exigida para a aprovação do TCC é 7 (sete).

Requisitos para Obtenção do Certificado de Conclusão de Curso

O certificado de conclusão será fornecido aos alunos que obtiverem frequência mínima de 75% e nota mínima 7,0 em cada uma das disciplinas, dos módulos teórico, prático e no Trabalho de Conclusão de Curso. Aos concluintes será conferido o Certificado pela Escola de Educação Permanente – EEP.

Perfil do Egresso do Curso

Formar profissionais capacitados à integração de conhecimentos teóricos com a prática psicológica, desenvolvidos com as condutas éticas, crescimento pessoal e profissional, e desenvolvidos em noções teóricas no âmbito da Psicologia em hospitais.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Psicologia Clínica Hospitalar, e da comunicação de nova turma, de 08 a 26 vagas, com previsão de início em 01/03/2023 e término em 29/02/2024, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2023.

a) Cons. Hubert Alquéres
Relator



3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

O Cons. Décio Lencioni Machado declarou-se impedido de votar.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, José Adinan Ortolan, Marco Aurélio Ferreira, Marlene Aparecida Zanata Schneider (*ad hoc*) e Valdenice Minatel Melo de Cerqueira (*ad hoc*).

Sala da Câmara de Educação Superior, 26 de abril de 2023.

a) Consª Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 03 de maio de 2023.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

